



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 16/2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.353.943/0001-94, tendo em vista aquisição de bens constante do Processo Administrativo SEI n.º 0006542-95.2021.6.02.8000 e atesto da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais, presente naquele Processo Administrativo SEI, após consulta extraída do SICAF (Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar e Relatório de Ocorrências Ativas) e do Tribunal de Contas da União - TCU (Consolidada: Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ATESTA-SE que a empresa requerente forneceu e/ou prestou os serviços a seguir de forma satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
2022NE000375	nº 3306/2022	Água mineral de 500 ml	180.480 unidades

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 30/08/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137714** e o código CRC **A971B4BF**.